Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 890A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Terceiro Setor 2

Termo Aditivo 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023/SEBEIS

Aditivo ao termo de colaboração celebrado em 30 de novembro de 2023, objetivando a continuidade de parceria de Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, firmada com a Fundação Espírita "Judas Iscariotes" - FEJI.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA**, CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 19.216.183 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 162.081.258-47, residente à Rua Bélgica nº 371, Parque das Nações, Ituverava-SP, e pela Secretária Municipal do Bem-Estar e Integração Social, **FABIANA LIMA ARAÚJO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 25.456.244-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 250.499.158-48, residente e domiciliada na Rua Bélgica nº 371, Parque das Nações, Ituverava-SP, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"**, inscrito no CNPJ nº 47.985.189/0001-82, com sede administrativa à Rua Ofélia Soares Russo nº 994, Bairro Jardim Planalto, Franca/SP, CEP 14.409-090 com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica da Comarca de Franca, em 10/02/2023, sob nº 75820, neste ato representado por seu Presidente, **CLOVES PLÁCIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 14.190.048-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 041.481.498-32, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza nº 2370, Jardim Boa Esperança, Franca/SP, CEP 14.401-196, doravante dominado **PARCEIRA**, tendo em vista os fundamentos legais do termo de colaboração inicial e demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis a espécie, resolvem celebrar o presente **I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023/SEBEIS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023/SEBEIS tem por finalidade readequar os valores pagos aos serviços prestados pela entidade, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como prorrogar sua vigência, diante da necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo o repasse financeiro passará ao montante de **R$20.794,00 (vinte mil setecentos e noventa e quatro reais) mensais**, sendo R$10.000.00 (dez mil reais) mensais de recurso Estadual e R$10.794,00 (dez mil setecentos e noventa e quatro reais) mensais de recurso próprio, até **o montante total de R$270.322,00 (duzentos e setenta mil trezentos e vinte e dois reais),** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente termo aditivo será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo originário e aditivos posteriores, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente I Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2023/SEBEIS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 28 de novembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FABIANA LIMA ARAÚJO
Secretária Municipal do Bem-Estar e Integração Social

Fabiana Lima Araújo
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR
E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CLOVES PLÁCIDO BARBOSA
Presidente da Fundação Espírita Judas Iscariotes

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG nº.

2) _____
RG nº

3

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

IX TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020/SMS

Aditivo ao Convênio celebrado em 16 de dezembro de 2019, objetivando a Assistência Hospitalar no SUS, entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante denominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **IX TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 005/2020/SMS tem por finalidade acrescer recursos financeiros para aplicação da Tabela SUS Paulista disciplinada pela Resolução SS nº 198, de 29/12/2023 e Resolução nº 253, de 24/10/2024, bem como diante da necessidade de continuidade dos serviços prestados.

1

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo continuará vigente até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo serão repassados recursos no montante mensal de **até R$1.609.181,64 (um milhão seiscentos e nove mil cento e oitenta e um reais sessenta e quatro centavos),** sendo R$737.507,42 oriundos do Ministério da Sáude e R$779.058,46 oriundos da Tabela SUS Paulista, acrescidos de Recurso de Expansão Regional no importe mensal de R$92.615,76, **até o montante total anual de R$ 19.310.179,72 (dezenove milhões trezentos e dez mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) mais recursos do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação),** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente convênio será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados. Assim, a parcela recomposta e paga no corrente mês se refere ao cronograma de novembro/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente IX Termo Aditivo ao Convênio nº005/2020/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Raquel de Paula Souza Rezende
Secretária da Saúde
Prefeitura Municipal de Ituverava

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2) _____

NOME: NOME:

RG nº RG nº